



Número SIGA:

3,200,13024,1,03,02524,01,2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E À AGEDOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED], e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**,



Alex Cardoso Pereira, [REDACTED]
portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no
CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] doravante
denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº
3.200.0130.1.01.025.00.2024 celebrado com a empresa **KOA TURISMO E
INTERCÂMBIO LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº
3.200.01.0531.0130.2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril
de 2021 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022,
aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente,
bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 3.200.01.0531.0130.2024.
- 1.2.** Adequação dos percentuais de rateio entre os contratos de Gestão em conformidade com os novos PAPs aprovados pelos CBHs.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, o saldo das rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do Contrato nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024 passa a constar da seguinte forma:



CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA DOCE - 1.8.4.1. Escola de Projetos	R\$ 7.500,00
	POA ANA DOCE – 2.1.2.1. Escola de Projetos	R\$ 15.000,00
	POA ANA DOCE – 2.3.3.2. Escola de Projetos	R\$ 15.000,00
	POA ANA DOCE – 3.1.3.1. Participação em eventos	R\$ 60.355,53
	POA ANA DOCE - 4.2.5.1. Viagens, diárias, reembolso de despesas	R\$ 39.070,23
CG 002/IGAM/2025	PAP IGAM PIRANGA - 1.5.1.2. Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 50.000,00
	PAP IGAM PIRACICABA - 1.5.1.2. Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 50.000,00
	PAP IGAM SANTO ANTÔNIO - 1.5.1.2. Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 45.000,00
	PAP IGAM SUAÇUI - 1.5.1.2. Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 40.000,00

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 002/IGAM/2025	PAP IGAM CARATINGA - 1.5.1.2. Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 40.000,00
	PAP IGAM MANHUAÇU - 1.5.1.2. Apoiar a participação dos membros do CBH em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 40.000,00
	POA IGAM - 4.2.5.1. Viagens, diárias, reembolso de despesas	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 421.925,76

Valor total: R\$ 421.925,76 (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 3.200.0130.1.01.025.00.2024 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.27
12:20:55 -03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO
PEREIRA
Assinado de forma digital por
ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2026.02.26 12:17:28
-03'00'
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 19/02/2026 10:58:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO VARGAS V. DE ANDRADE
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 26/02/2026 11:44:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA SOARES PACHECO
Controle Interno